



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paty do Alferes**  
*Prestação de Contas de 2019*

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

Declaro para fins de Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2019:

Item 12 da Relação de documentos –PCA referente a Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.

Aprovada a Resolução n.264 de 13/02/2019 e alterada pela Resolução n.266 de 18/02/2019 que estabelece critérios e definições para avaliação de bens, taxas anuais de depreciação, vida útil dos bens móveis da Câmara Municipal de Paty do Alferes, teve início a data de corte para depreciação dos bens em 01/03/2019.

No Processo n. 242/2019 foram realizadas as devidas Baixas de Bens Patrimoniais por desuso, imprestabilidade, considerados inservíveis.

Realizado a partir da data de corte 01/03/2019, a depreciação dos bens adquiridos até 31/12/2019 atendendo dessa forma o MCASP e demais legislações.

Total depreciado no exercício de 2019 corresponde ao valor de R\$ 220,98 (duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrado no Balancete de verificação de dezembro/2019.

No item 5 da Relação de Documentos - PCA CÂMARA MUNICIPAL, informamos que NÃO há recebimentos de Receitas, portanto no Anexo 10 da LF n. 4.320/64 não há informações no referido relatório.

Paty do Alferes, 06 de abril de 2020.



---

Juliano Balbino de Melo  
Presidente da Câmara